

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

II ARRAIÁ DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG INFORMATIVO

O II Arraiá da UnirG se aproxima. E para realizamos um excelente evento, reforçamos os seguintes QUESITOS, contidos nos regulamentos específicos de cada área:

- O evento **NÃO** possui caráter competitivo, bem como, oferta de premiação;
- As inscrições das quadrilhas realizar-se-ão de 03 de abril a 8 de maio de 2018, através do preenchimento da ficha padronizada pela Comissão Organizadora do Evento. **(ANEXO)**;
- A ficha de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada por um responsável pela Quadrilha ou Apresentação Artística participante dentro do prazo previsto, durante a realização das reuniões de organização geral ou na sede Reitoria – *Centro Administrativo (Antigo Hotel Açai)*;
- As Quadrilhas deverão estar no local de concentração, com todos os componentes devidamente caracterizados, 10 (dez) minutos antes do início de sua apresentação e seus representantes deverão informar aos organizadores da chegada do grupo;
- É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas e Apresentações Artísticas entregarem suas trilhas sonoras em Pen Drive para a Comissão Organizadora até o dia 15/05/2018;
- Cada Quadrilha Junina ou Apresentação Artística terá direito a no máximo 10 (dez) minutos de apresentação, sendo que este tempo começará a ser contado a partir do momento que for autorizado pelo seu Animador e encerrado quando o último brincante deixar a arena;
- Cada Quadrilha terá que se apresentar com o mínimo de 12 (doze) e o máximo com 30 (trinta) casais. Nesta contagem só não se inclui o Animador;
- O sorteio da localização das **barracas/tendas** será no dia 15 de maio de 2018, sala 24, Bloco C, Térreo - Campus II, em reunião a ser realizada para definições gerais;
- A **responsabilidade da tenda** será atribuída integralmente a seus gerenciadores, bem como, sua adesão, custeio, manutenção e organização;
- A montagem e decoração da tenda deverão estar prontas no dia 25/05/2018;

- A estrutura tenda bem como a decoração interna é de responsabilidade de cada Curso. A desmontagem da decoração deverá ser realizada no dia 26/05/18, logo após o anúncio do encerramento do evento/show;
- Os responsáveis pela tenda devem afixar os preços dos produtos ou deixar o cardápio à vista do consumidor;
- Os responsáveis pela barraca devem designar uma equipe para realizar a limpeza das mesas após o consumo de cada cliente;
- O lixo produzido deverá ser acondicionado em sacos plásticos e depois recolhido e depositado em lugar próprio pelos responsáveis da barraca. Todo material usado na barraca deverá ser descartável (pratos, copos, talheres e etc);
- Não será permitido o uso de fogos de artifícios, bebida em garrafa de vidro, talheres cortantes, pratos e copos de vidros.

Gurupi-TO, 03 de maio de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA